

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-2258	14 - FAX 3217-2219		
15 - E-MAIL gilmar.estrela@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LEONARDO DUARTE DIAS					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -		
16 - E-MAIL leonardo.dias@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	31/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VÂNIA ANDRADE DE SOUZA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	15.959.142.617	15.951.712.445	15.948.410.146
2 - Preferenciais	286.496.101	286.496.101	286.496.101
3 - Total	16.245.638.718	16.238.208.546	16.234.906.247
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 07/05/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	1.822.199	1.532.618
1.01	Ativo Circulante	696.002	471.974
1.01.01	Disponibilidades	434.830	199.443
1.01.01.01	Caixa	273	2.951
1.01.01.02	Contas Bancárias à Vista	252.754	38.235
1.01.01.03	Ordens de Pagamentos Emitidas	921	1.020
1.01.01.04	Fundos de Caixa	190	385
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	172.864	147.829
1.01.01.06	Numerários em Trânsito	7.828	9.023
1.01.02	Créditos	166.624	168.122
1.01.02.01	Clientes	166.624	168.122
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	195.758	198.299
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(29.134)	(30.177)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	5.462	8.235
1.01.04	Outros	89.086	96.174
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	28.538	21.009
1.01.04.02	Baixa Renda	10.846	11.273
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	24.115	33.698
1.01.04.04	IR/CSLL Diferidos	17.667	23.644
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	0	0
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	7.920	6.550
1.02	Ativo Não Circulante	1.126.197	1.060.644
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	344.850	335.461
1.02.01.01	Créditos Diversos	344.850	335.461
1.02.01.01.01	Consumidores e Revendedores	22.464	18.882
1.02.01.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(3.449)	(3.163)
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	38.326	34.231
1.02.01.01.04	Pagamentos Antecipados	84.263	79.156
1.02.01.01.05	IR/CSLL Diferidos	203.246	206.355
1.02.01.01.06	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.01.07	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	781.347	725.183
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	781.126	724.962
1.02.02.02.01	Imobilizado	1.134.575	1.080.996
1.02.02.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(353.449)	(356.034)
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	1.822.199	1.532.618
2.01	Passivo Circulante	427.111	475.428
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	40.337	38.824
2.01.01.01	Encargos da Dívida	1.754	1.244
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	38.583	37.580
2.01.02	Debêntures	10.616	6.417
2.01.03	Fornecedores	103.581	157.579
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	43.570	40.887
2.01.05	Dividendos a Pagar	164.900	164.900
2.01.06	Provisões	16.840	19.925
2.01.06.01	Provisões de Férias e Encargos	13.223	15.971
2.01.06.02	Provisão para Contingências	3.617	3.954
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	47.267	46.896
2.01.08.01	Folha de Pagamento	525	409
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	7.498	9.160
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	3.436	5.996
2.01.08.04	Valores a Pagar	0	0
2.01.08.05	Empresa de Pesquisa Energética	3.160	2.775
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	6.130	5.365
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	10.683	9.875
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	15.835	13.316
2.02	Passivo Não Circulante	897.160	602.411
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	897.160	602.411
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	569.807	538.147
2.02.01.02	Debêntures	276.832	11.098
2.02.01.03	Provisões	33.067	35.285
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	33.067	35.285
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	17.454	17.881
2.02.01.06.01	Impostos, Taxas e Contribuições	17.454	17.881
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	497.928	454.779
2.04.01	Capital Social Realizado	157.727	157.622
2.04.01.01	Capital Social Subscrito	157.727	157.622
2.04.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	20.712	16.648
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.04.04	Reservas de Lucro	280.509	280.509
2.04.04.01	Legal	26.509	26.509
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	254.000	254.000
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.980	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	276.559	276.559	245.050	245.050
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	272.246	272.246	242.147	242.147
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	510	510	178	178
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	153	153	76	76
3.01.04	Outras Receitas	3.650	3.650	2.649	2.649
3.02	Deduções da Receita Bruta	(81.430)	(81.430)	(73.208)	(73.208)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica	(42.274)	(42.274)	(37.298)	(37.298)
3.02.02	(-) COFINS	(21.137)	(21.137)	(18.475)	(18.475)
3.02.03	(-) PIS	(4.589)	(4.589)	(4.011)	(4.011)
3.02.04	(+) PIS/COFINS sobre Ativo Regulatório	0	0	0	0
3.02.05	(-) ISS	(196)	(196)	(121)	(121)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(2.404)	(2.404)	(2.617)	(2.617)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(10.677)	(10.677)	(10.635)	(10.635)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	(153)	(153)	(51)	(51)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	195.129	195.129	171.842	171.842
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(96.175)	(96.175)	(87.066)	(87.066)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(63.287)	(63.287)	(53.791)	(53.791)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm.e Distrib.	(12.951)	(12.951)	(10.599)	(10.599)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.620)	(2.620)	(2.683)	(2.683)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(911)	(911)	(1.098)	(1.098)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(4.511)	(4.511)	(5.065)	(5.065)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(11.439)	(11.439)	(12.486)	(12.486)
3.04.07	Custo de Operação - Arrend. e Aluguel	(142)	(142)	(162)	(162)
3.04.08	Custo de Operação - Taxa de Fiscalização	0	0	0	0
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(314)	(314)	(938)	(938)
3.04.10	Custo do Ser.Terceiros - Pessoal	0	0	(74)	(74)
3.04.11	Custo do Ser.Terceiros - Material	0	0	(48)	(48)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.04.12	Custo do Ser.Terceiros - Serv.Terceiros	0	0	(117)	(117)
3.04.13	Custo do Ser.Terceiros - Deprec.Amort.	0	0	0	0
3.04.14	Custo do Ser.Terceiros - Arrend.Aluguel	0	0	0	0
3.04.15	Custo do Ser.Terceiros - Outros	0	0	(5)	(5)
3.05	Resultado Bruto	98.954	98.954	84.776	84.776
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(40.862)	(40.862)	(36.245)	(36.245)
3.06.01	Com Vendas	(17.435)	(17.435)	(16.473)	(16.473)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(9.782)	(9.782)	(16.052)	(16.052)
3.06.01.02	Prov/Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(7.653)	(7.653)	(421)	(421)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(15.381)	(15.381)	(13.749)	(13.749)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(9.266)	(9.266)	(8.353)	(8.353)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(1.126)	(1.126)	(2.301)	(2.301)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(2.319)	(2.319)	(1.462)	(1.462)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(1.379)	(1.379)	(617)	(617)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(1.291)	(1.291)	(1.016)	(1.016)
3.06.03	Financeiras	(8.046)	(8.046)	(6.023)	(6.023)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.771	13.771	14.913	14.913
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	12.615	12.615	11.490	11.490
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	1.156	1.156	3.423	3.423
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(21.817)	(21.817)	(20.936)	(20.936)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(414)	(414)	(187)	(187)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(17.822)	(17.822)	(19.327)	(19.327)
3.06.03.02.04	Comissões	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(3.581)	(3.581)	(1.422)	(1.422)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	58.092	58.092	48.531	48.531
3.08	Resultado Não Operacional	713	713	(762)	(762)
3.08.01	Receitas	4.195	4.195	343	343
3.08.01.01	Receita Não Operacional	4.195	4.195	343	343
3.08.02	Despesas	(3.482)	(3.482)	(1.105)	(1.105)
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	(3.482)	(3.482)	(1.105)	(1.105)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	58.805	58.805	47.769	47.769
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10.740)	(10.740)	(8.772)	(8.772)
3.10.01	Contribuição Social	(4.170)	(4.170)	(2.365)	(2.365)
3.10.02	Imposto de Renda	(6.570)	(6.570)	(6.407)	(6.407)
3.11	IR Diferido	(9.085)	(9.085)	(3.829)	(3.829)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(9.085)	(9.085)	(3.829)	(3.829)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	38.980	38.980	35.168	35.168
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.245.638.718	16.245.638.718	16.234.906.247	16.234.906.247
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e realizar demais procedimentos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Entre agosto de 2002 e abril de 2004, a CEMAR esteve sob intervenção administrativa da ANEEL. Tal intervenção foi encerrada com a troca de controle da Companhia. Desde então, a nova administração da CEMAR vem implementando uma reestruturação financeira e operacional, focando suas atividades em seus clientes e no retorno ao acionista. O processo de reestruturação abrange diversas áreas, desde a renegociação de contratos de financiamento, com o correspondente alongamento do perfil da dívida, até renegociações do fornecimento de materiais e prestação de serviços, implementação de uma política mais contundente no combate às perdas e na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política de arrecadação mais eficiente. Estas ações contribuíram para que a CEMAR revertesse o passivo a descoberto verificado em 31 de dezembro de 2003 no montante de R\$146.527, passando a apresentar um patrimônio líquido positivo. Em 31 de março de 2007 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$497.928.

A Companhia possui suas ações preferenciais, negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado (SOMA).

2 CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Devido à redução nos montantes dos contratos iniciais no ano de 2005 e conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2016, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL. Essas informações trimestrais incorporaram as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: (i) Normas e Procedimentos de Contabilidade 27 (NPC 27) - Apresentação e Divulgações, emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº 488 naquela mesma data; e (ii) Normas e Procedimentos de Contabilidade 22 (NPC 22) - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, emitido pelo IBRACON em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº 489 naquela mesma data.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos do consumidor relativos ao Programa de Eficiência Energética – PEE, Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Conta de Consumo de Combustível – CCC, anteriormente contabilizados no grupo de Custo operacional, passaram a ser registrados no grupo de Deduções da receita operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no 1º trimestre de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e contribuição diferidos ativos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c) Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

d) Ativos circulantes e não circulantes:

- Aplicações em mercado aberto

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das informações trimestrais.

- Consumidores e revendedores

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

- Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

- Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC's, conforme determina a Portaria nº 815 do DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 da ANEEL de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 12). O valor apurado para depreciação é debitado em grande parte no resultado e o restante no custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Nota Explicativa 14d).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

e) Passivos circulantes e não circulantes:

- Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- Provisão para contingências

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido de seus respectivos depósitos judiciais.

- Demais passivos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos foram calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido.

h) Plano de complementação de aposentadoria e pensão:

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação nº371/00 da CVM.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas na sua maior parte, conforme variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy, no montante de R\$116.490 (R\$118.217 em 31 de dezembro de 2006), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controladora, e tem sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

Instituição	Tipo de Aplicação	31/03/2007	31/12/2006
Banco do Nordeste	LFT	5.199	5.050
Bradesco	Fundos de Investimentos	5.175	5.030
	CDB	600	583
HSBC	CDB	9.277	9.004
Itaú	CDB	9.277	9.004
	Fundos de Investimentos	116.490	118.217
UBS Pactual	Fundos de Investimentos	846	821
	Letras do Tesouro Nacional	-	120
Safra	CDB	26.000	-
Total		172.864	147.829

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	Vincendos	Vencidos		31/03/2007		31/12/2006	
		Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	PDD	Total	PDD
Fornecimento faturado							
Setor Privado							
Residencial	27.864	26.200	8.326	62.390	9.316	61.386	7.223
Industrial	7.635	3.959	5.418	17.012	3.658	17.163	3.110
Comercial, serviços e outras	16.418	7.737	5.694	29.849	5.054	31.098	4.149
Rural	2.245	2.423	2.176	6.844	625	6.856	600
	54.162	40.319	21.614	116.095	18.653	116.503	15.082
Setor Público							
Poder Público	7.136	3.727	1.916	12.779	1.046	10.889	831
Iluminação Pública	3.415	1.231	359	5.005	103	8.599	4.403
Serviço Público	5.317	1.757	3.173	10.247	1.035	9.270	1.199
	15.868	6.715	5.448	28.031	2.184	28.758	6.433
Fornecimento não faturado	24.684	-	-	24.684	-	23.805	-
PERCEE	113	-	-	113	-	113	-
Encargo de capacidade emergencial	-	1	45	46	-	183	-
Parcelamento	23.667	2.276	4.337	30.280	2.777	28.292	1.948
Outras	971	921	2.967	4.859	3.260	4.764	4.194
Subtotal - Consumidores	119.465	50.232	34.411	204.108	26.874	202.418	27.657
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6 b)	8.057	-	197	8.254	197	8.831	197
Concessionárias	204	-	-	204	-	204	-
Cheques em cobrança	-	-	4.720	4.720	4.720	4.722	4.722
Serviços prestados a terceiros	-	-	936	936	792	1.006	764
Total	127.726	50.232	40.264	218.222	32.583	217.181	33.340
Ativo Circulante	108.711	50.232	36.815	195.758	29.134	198.299	30.177
Ativo Não Circulante	19.015	-	3.449	22.464	3.449	18.882	3.163

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias.

b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do saldo restante, o valor de R\$1.490 representa inadimplência. Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, obtendo-se assim o benefício fiscal com a redução do IR/CSLL. As demais operações realizadas até 31 de março de 2007 geraram direito a crédito de R\$47 (R\$624 em 31 de dezembro de 2006).

A receita total até março de 2007, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, monta a R\$510 (R\$178 até 31 de março de 2006).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Acordo Geral do Setor Elétrico:

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que ocorreu por meio de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras.

As Resoluções nº 480/2002 (perda de margem) e nº 001/2004 (ressarcimento do gerador) da ANEEL homologaram os valores referentes a CEMAR de R\$29.250 e R\$33.570, respectivamente. As perdas de margem foram repassadas para a concessionária enquanto que a energia livre arrecadada dos consumidores foi repassada aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme estipulado pelas Resoluções nº 369/2002 e nº 36/2003 da ANEEL. A Resolução nº 001/2004 da ANEEL fixou em 46 meses o prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE na tarifa da CEMAR, contados a partir de dezembro de 2001 e encerrando-se em outubro de 2005. A Companhia em cumprimento ao dispositivo legal suspendeu em outubro de 2005 a cobrança da RTE.

Os itens constantes do Acordo Geral do Setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC – Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (BACEN), acrescida de juros de 1% a.a. sobre 90% do saldo. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.212, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Perda de Margem, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a.; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., e para as geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN); e
- Para o item Parcela A, a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

Em setembro de 2005 a CEMAR terminou de recuperar todo o ativo regulatório correspondente à RTE, restando em seu passivo um valor não arrecadado a repassar aos geradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade aos Ofícios Circulares nº 2.212/2005 e nº 074//2006 da ANEEL/SFF este montante foi atualizado pela variação da SELIC e registrado como fornecedores - Ressarcimento aos Geradores.

Em setembro de 2006, a CEMAR emitiu correspondência aos geradores informando os valores que cada um tinha a receber (R\$5.297), considerando 100% do montante arrecadado até momento pela CEMAR, deduzidos de impostos e encargos, conforme Resoluções nº 36/2003, nº 089/2003 e nº 045/2004 da ANEEL. Em 31 de março de 2007, o valor restante a repassar aos geradores era de R\$221 (R\$221 em 31 de dezembro de 2006).

Os principais itens do Acordo Geral do Setor Elétrico estão demonstrados a seguir:

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
ATIVO - Recomposição Tarifária - RTE		
Perda de Margem mais Tributos	37.659	37.659
Energia Livre mais Tributos	34.841	34.841
	72.500	72.500
Atualização	20.328	20.328
Amortização da Perda de Margem e Energia Livre	(92.828)	(92.828)
SALDO DO ATIVO	-	-
PASSIVO - Recomposição Tarifária - RTE		
Ressarcimento aos Geradores - Curto e Longo Prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do Ressarcimento (Pagamento aos Geradores)	48.047	48.047
Atualização	(14.698)	(14.698)
SALDO DO PASSIVO	(221)	(221)
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO	(221)	(221)

7 BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 31 de março de 2007 a Companhia possuía R\$10.846 (R\$11.273 em 31 de dezembro de 2006) a receber da Eletrobrás.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	31/03/2007		31/12/2006	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IR sobre aplicação financeira	1.493	-	1.901	-
IR Antecipado (a)	3.401	-	-	-
CSLL Antecipado (a)	3.198	-	-	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	18.268	31.392	16.980	31.387
COFINS a compensar (c)	-	5.697	503	2.337
PIS a compensar (c)	-	1.237	109	507
Outros	2.178	-	1.516	-
Total	28.538	38.326	21.009	34.231

(a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9,430, de 27 de dezembro de 1996.

(b) Com base na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.

(c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03, respectivamente. Ressalta-se que o valor de PIS e COFINS a compensar constante do ativo não circulante refere-se à exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandado de segurança nº 2006.37.00.005574-3.

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Desde maio de 2004, a Companhia se encontra em processo de reestruturação, tendo este processo se iniciado com a reorganização da estrutura de capital em 2004, e continuado com a reorganização de suas atividades operacionais. Em função disto, a Administração, baseada no disposto na Instrução nº 371/02 da CVM, entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que esse ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no realizável a longo prazo da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a) Composição dos Créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	31/03/2007	31/12/2006
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	187.324	190.142
Diferenças temporais	1.344	6.532
	<u>188.668</u>	<u>196.674</u>
Contribuição social		
Base negativa	29.187	30.974
Diferenças temporais	3.058	2.351
	<u>32.245</u>	<u>33.325</u>
Total	<u>220.913</u>	<u>229.999</u>
Ativo Circulante	17.667	23.644
Ativo Não Circulante	203.246	206.355

b) Expectativa de Recuperação:

Baseada em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de Realização	2007	2008	2009	2010	2011 a 2013	Total
Imposto Diferidos	17.506	30.654	30.588	32.389	109.776	220.913

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Tais estudos foram efetuados em 2005 e revisados no encerramento do exercício de 2006,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração da CEMAR em 18 de dezembro de 2006.

Do ativo de R\$259.281 constituído em dezembro de 2005, R\$38.368 foram realizados até 31 de março de 2007.

c) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/03/2007		31/03/2006	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	58.805	58.805	47.769	47.769
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal	14.701	5.292	11.942	4.299
Adições:				
Despesas não dedutíveis	63.165	22.739	32.605	11.740
Depreciação Acelerada	370	0	0	0
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(61.318)	(22.074)	(35.168)	(12.660)
Depreciação Acelerada	(7.532)	0	0	0
Outros itens:				
Compensação de prejuízo fiscal e Base negativa	(2.816)	(1.787)	(2.814)	(1.014)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	6.570	4.170	6.565	2.365
Incentivo PAT	-	-	(158)	-
Reversão da provisão de IR/CS apurada em 2005	-	-	-	-
Despesa	6.570	4.170	6.407	2.365
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos)	11,17%	7,09%	13,41%	4,95%
Ativo Fiscal Diferido	8.006	1.079	2.816	1.013
Despesa total	14.576	5.249	9.223	3.378
Alíquota efetiva com Ativo Fiscal Diferido	24,79%	8,93%	19,31%	7,07%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Compensação de Variação de Custos da Parcela A (a)	24.864	35.944
Reposicionamento Tarifário Diferido (b)	79.160	72.690
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	2.763	2.733
Debêntures	40	44
Seguros	298	-
Outros	1.253	1.443
Total	<u>108.378</u>	<u>112.854</u>
Ativo Circulante	24.115	33.698
Ativo Não Circulante	84.263	79.156

a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A – CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, representa os acréscimos dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA.

Do montante de R\$24.864 (R\$35.944 em 31 de dezembro de 2006), R\$23.006 (R\$34.827 em 31 de dezembro de 2006) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2006, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada no período findo em 31 de março de 2007 foi de R\$7.577 (R\$5.748 no período findo em 31 de março de 2006).

A ANEEL, através da Resolução nº 369, de 22 de agosto de 2006, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com a resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em média, em 14,58%, sendo 10,07% relativos ao reajuste tarifário anual e 4,51% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de 4,51% será aplicado para a amortização da CVA.

Cabe destacar que parte significativa do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR visando o reconhecimento do adicional de receita necessário para cobrir os custos incorridos, desde dezembro de 2004, com o “Programa Luz para Todos”, que não estavam cobertos pelas tarifas. Feita a análise prévia, a ANEEL considerou no cálculo do reajuste tarifário de 2006 da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$34.008, que corresponde a um adicional no reajuste tarifário de 4,25%, ou seja, 94% do total de componentes financeiros reconhecidos pela ANEEL no reajuste tarifário de 2006. Até 31 de março de 2007, a Companhia já havia recuperado R\$17.898, restando um saldo de R\$16.110.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outra parcela relevante, no total de R\$5.558, corresponde aos valores a serem devolvidos pela Eletronorte à CEMAR referentes à revisão do cálculo dos passivos regulatórios de PIS e COFINS, descontados da CEMAR na sua revisão tarifária de agosto de 2005. Até 31 de março de 2007, a Companhia já havia recebido R\$3.242, restando um saldo de R\$2.316.

b) Reposicionamento Tarifário Diferido – RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de Revisão Tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas. De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) o montante de R\$42.451 respectivamente para compensar a diferença do reajuste postergado.

Em agosto de 2006, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$42.451 referente a primeira parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 31 de março de 2007, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$79.160 (R\$72.690 em 31 de dezembro de 2006), classificado no ativo não circulante, dado a expectativa de realização.

c) Ativo Regulatório PIS/COFINS:

Em 2004, a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular nº 302 de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da CEMAR de requerer a compensação desse custo adicional na última revisão tarifária, o que ocorreu em agosto de 2005. A Resolução Homologatória nº196, de 22 de agosto de 2005 incluiu no aumento da tarifa o montante necessário para a recuperação desse ativo. O saldo de R\$2.763, restante no ativo não circulante, representa as perdas apuradas no período de 1º de agosto a 28 de agosto de 2005. O assunto está sendo discutido na ANEEL, pois existem divergências conceituais na definição dos créditos que compõem a base de cálculo.

11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Serviços Pedidos		
Desativações em Curso	3.045	2.565
Alienações em Curso	1.662	1.660
Serviços em Curso	606	435
Dispêndios a Reembolsar em Curso	144	-
	<u>5.457</u>	<u>4.660</u>
Outros Créditos a Receber		
Adiantamento a Empregados	956	385
Alienações de Bens e Direitos	19	348
Outros Créditos	1.488	1.157
	<u>2.463</u>	<u>1.890</u>
Total	<u>7.920</u>	<u>6.550</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 ATIVO IMOBILIZADO

	Taxa Anual Média de Depreciação	31/03/2007	31/12/2006
Produção			
Imobilizado em Serviço		1.513	1.513
Depreciação Acumulada	4,92%	(909)	(898)
Imobilizado em Curso		169	169
		773	784
Distribuição			
Imobilizado em Serviço		1.356.587	1.315.283
Depreciação Acumulada	4,23%	(526.930)	(512.785)
Imobilizado em Curso		256.765	233.089
		1.086.422	1.035.587
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		9.267	9.267
Depreciação Acumulada	4,18%	(3.699)	(3.483)
Imobilizado em Curso		2.207	1.774
		7.775	7.558
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		40.038	40.036
Depreciação Acumulada	7,93%	(12.474)	(11.080)
Imobilizado em Curso		12.041	8.111
		39.605	37.067
		1.134.575	1.080.996
Obrigações Vinculadas à Concessão			
Contribuições do Consumidor		(7.342)	(7.514)
Doações, Subvenções e Outras		(273.883)	(273.687)
Participação da União		(74.833)	(74.833)
Amortização Acumulada		2.609	-
		(353.449)	(356.034)
		781.126	724.962

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº20 da ANEEL, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, não havia bens destinados à alienação.

a) Imobilizado em Curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$217.323, R\$45.626, R\$1.475 e R\$6.758 respectivamente (R\$191.651, R\$46.054, R\$1.475 e R\$3.963 em 31 de dezembro de 2006, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$31.635 (R\$35.752 em 31 de dezembro de 2006), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 31 de março de 2007 é de R\$958 (R\$958 em 31 de dezembro de 2006), registrada em contrapartida da rubrica "Despesas não Operacionais". O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

b) Taxas de Depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
Gerador	3,3		%		%
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de Gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de Combustão Interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/Administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e Utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1.º de janeiro de 2007.

A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente de 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$272.173, líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

d) Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observados pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação.

Em conseqüência, as principais alterações introduzidas foram:

- Blindagem da Base de Remuneração Regulatória – BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);
- Expurgo de baixas ocorridas entre as datas-base do 3º e 4º ciclos;
- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Consideração dos efeitos da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-base do 3º e 4º ciclos; e
- Adições dos ativos ocorridas entre as datas-base do 3º e 4º ciclos.

Destaque-se, também, o tratamento fixado ao saldo da conta Obrigações vinculadas à Concessão, que passarão a ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação dos demais ativos em serviço, mediante a utilização de uma taxa média, a partir de janeiro de 2007, de forma que tal depreciação passe a anular os efeitos da depreciação dos bens a ela vinculados, incorporados ao Imobilizado em Serviço, e não será considerada na formação da tarifa a partir do próximo ciclo tarifário, como ocorria no passado.

A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26 % para 9,98%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.

No trimestre findo em 31 de março de 2007, o valor de R\$2.609 foi reconhecido no resultado do período por conta da amortização das obrigações especiais.

13 FORNECEDORES

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Suprimento e Encargos de Conexão		
Eletronorte	3.703	2.424
Chesf	6.446	7.948
Copel	2.742	2.897
Furnas Elétricas	10.464	11.424
CESP	3.329	3.775
Cemig	1.173	1.355
Outros	3.250	3.282
Energia de Curto Prazo	107	624
Encargos de Uso da Rede Elétrica	6.071	5.600
Ressarcimento aos Geradores - Energia Livre	221	221
Materiais e Serviços	66.075	118.029
	<u>103.581</u>	<u>157.579</u>

a) Suprimento de Energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto a Eletronorte e a CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº 5.163 de 30

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

ENERGIA CONTRATADA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão Chesf	148.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.922.632	2.922.632	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	-	405.307	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	-	-	213.451	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
Proinfa	12.413	35.302	104.530	104.244	104.244	104.244	104.530	104.244	104.244	104.244	104.244
MCSD	52.665	52.665	52.001	52.665	52.665	52.665	52.001	-	-	-	-
MCSD 4%	32.412	32.412	32.501	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-	-	-
MCSD Nov	41	247	247	247	247	247	247	247	-	-	-
Nova 2008/2022/2037	-	-	25.649	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	-	-	138.846	138.846	138.846	139.226	138.846	138.846	138.846	138.846
Nova 2010/2024/2039	-	-	-	-	369.847	369.847	370.861	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	-	-	239.498	239.498	239.498	240.155	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão A-5	-	-	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-1	-	16.194	16.238	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
TOTAL - MWh	4.279.600	4.575.276	4.895.234	5.261.009	5.630.856	5.793.447	5.808.513	2.794.664	1.674.974	1.253.473	1.040.605

b) Encargo de Uso da Rede Elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/03/2007				31/12/2006			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
MOEDA ESTRANGEIRA								
Tesouro Nacional (1)	460	772	12.795	14.027	225	1.010	13.152	14.387
	460	772	12.795	14.027	225	1.010	13.152	14.387
MOEDA NACIONAL								
Eletrobrás (2)	-	8.777	310.373	319.150		8.769	300.733	309.502
Eletronorte (3)	-	25.161	122.592	147.753		24.048	128.240	152.288
Instituições Financeiras (4)	1.294	107	99.319	100.720	1.019	107	71.200	72.326
	1.294	34.045	532.284	567.623	1.019	32.924	500.173	534.116
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR (5)	-	3.766	24.728	28.494		3.646	24.822	28.468
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.754	38.583	569.807	610.144	1.244	37.580	538.147	576.971
OUTRAS DÍVIDAS								
Debêntures (6)	-	10.616	276.832	287.448	-	6.417	11.098	17.515
	0	10.616	276.832	287.448	0	6.417	11.098	17.515
TOTAL DA DÍVIDA	1.754	49.199	846.639	897.592	1.244	43.997	549.245	594.486

- (1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (2) Saldo da Dívida com a Eletrobrás:
- Os contratos com a Eletrobrás referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota.

- Em 9 de janeiro de 2007 ocorreu a primeira liberação de recursos do contrato de financiamento assinado pela CEMAR junto à Eletrobrás em dezembro de 2006 no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja R\$5.800. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano, e seu prazo total é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização de 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita, e se destinam a financiar os custos diretos de investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

(3) Saldo da Dívida com a Eletronorte:

Fornecimento de energia : durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256, foram objeto de renegociação, através do Contrato de Renegociação de Dívida nº 0152/04-A, celebrado em 27 de abril de 2004, que estabeleceu:

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia; e
- O saldo remanescente de R\$99.029, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 27 de maio de 2004.

Transferência de ativos: saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a Eletronorte resultou numa obrigação, para a qual a Companhia ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas. Em 27 de abril de 2004, foi assinado um novo Contrato de Renegociação de Dívida nº 0152/04-B, que repactuou a dívida, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$61.441, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Prazo de vencimento de 12 anos;
 - Carência de 3 anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
 - Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.
- (4) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Entre os principais empréstimos com instituições estão:
- Concórdia / Fundo CCV: os bancos credores da Companhia, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures.
 - Banco do Nordeste: no ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em fevereiro de 2007, a CEMAR obteve a quinta liberação no montante de R\$27.988. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2006, passando de 11,9% ao ano (até dezembro de 2006), para 9,78% ao ano a partir de janeiro de 2007.
 - Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética.
 - Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$434 junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização de 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial, e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira.
- (5) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 31 de março de 2007 corresponde ao montante de R\$28.494 (R\$28.468 em 31 dezembro de 2006), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.

(6) Vide Nota Explicativa 15.

a) Escalonamento das Parcelas de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures Vencíveis a Longo Prazo:

Em 31 de março de 2007 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$846.639, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

<u>Vencimento</u>	<u>2007</u>	<u>%</u>
2008	46.888	5,54%
2009	64.565	7,63%
2010	53.305	6,30%
2011	123.612	14,60%
Após 2011	558.269	65,93%
	846.639	100,00%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Composição por Índice e Moeda:

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

<u>Indexador</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>US\$ mil</u>	<u>Variação Trimestral</u>	<u>Taxa de Juros</u>
Libor Semestral	14.026	6.841	1,76%	Taxa mínima: LIBOR as+ 0,81% aa Taxa máxima: Pré-fixada em 8% aa
Em 31.03.2007	14.026	6.841		
Em 31.12.2006	14.387	6.723		

Em moeda nacional

<u>Indexador</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>Variação Trimestral</u>	<u>Taxa de Juros</u>
IGP-M	380.664	52,31%	Spread mínimo: 4,0% aa Spread máximo: 13,4% aa
FINEL	58.729		Spread mínimo: 9,4% Spread máximo: 14,0% aa
Pré-fixado - RGR	49.486		RGR: 6,0% aa + Taxa de Administração: 2% aa
CDI	299.816		102% do CDI
Pré-fixado: FNE	93.392		14% aa; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 11,9% aa)
TJLP	1.479		TJLP + 5%aa (com Fator Redutor de 3%aa, o spread é 2% aa)
Em 31.03.2007	883.566		
Em 31.12.2006	580.099		

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Resumo das Dívidas:

Descrição	Data da Assinatura	Objetivo	Vencimento Final	Encargos Financeiros	31/03/2007	31/12/2006
Eletrobrás					319.150	309.502
RES 150/00-2035/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	IGP-M + 13,4%aa	87.021	85.495
RES 150/00-2033/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 6,8%aa	2.589	2.581
RES 150/00-2034/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	43.409	43.110
ECF - 1510/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0%aa	518	514
ECF - 1639/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5%aa	6.087	6.039
ECF - 1645/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6%aa	1.048	1.039
ECF - 1960/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0%aa	123.914	121.673
ECF - 1907/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0%aa	860	853
ECF - 1908/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	6.807	6.761
ECF - 1473/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 13,6%aa	206	204
ECF - 2522/05	22/11/2006	Renegociação de Dívida	30/12/2013	RGR + 7,0%aa	5.865	-
ECFS - 027/04	2/6/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	30/6/2016	RGR + 6,0%aa	15.229	15.636
ECF - 140/06	31/3/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	31/3/2018	RGR + 6,0%aa	25.597	25.597
Eletronorte					147.753	152.288
Eletronorte - Protocolo	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/8/2015	IGP-M + 12,0%aa	90.960	90.257
Eletronorte - Suprimento	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/4/2009	IGP-M + 12,0%aa	56.793	62.031
BNB	23/11/2005	Modernização e Expansão	28/2/2017	11,9% aa	93.392	65.129
Tesouro Nacional					14.026	14.387
STN 01	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	LIBOR SEM.+ 0,81%aa	3.274	3.361
STN 02	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	6% aa	4.689	4.815
STN 03	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,81%aa	299	307
STN 04	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2014	8% aa	3.013	3.080
STN 05	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2012	LIBOR SEM.+ 0,88%aa	2.457	2.522
STN 06	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,88%aa	294	302
Fascemar	20/3/2001	Renegociação de Dívida	2/3/2015	102%CDI	28.494	28.468
Debêntures 2ª Emissão	2/9/2004	Renegociação de Dívida	1/6/2009	IGP-M + 12,0%aa	16.126	17.515
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação de Dívida	1/3/2013	105,8% CDI	271.322	
Concórdia CCV	28/6/2004	Compra/Venda de Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0%aa	2.925	2.862
Fundo CCV	28/6/2004	Compra/Venda de Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0%aa	2.925	2.862
Finep	13/6/2006	Modernização e Expansão	30/6/2013	TJLP + 2%aa	1.065	1.045
Banco do Brasil					414	428
Banco do Brasil - Finame 01	20/04/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	44	45
Banco do Brasil - Finame 02	20/04/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	370	383
TOTAL DA DÍVIDA					897.592	594.486
Circulante					50.953	45.241
Não Circulante					846.639	549.245

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Até 31 de março de 2007 a CEMAR tinha investido R\$396.527 (R\$356.207 até 31 de dezembro de 2006) referente ao Programa de Universalização.

Em função do impacto do Programa Luz para Todos nas metas do Plano de Universalização, e visando a antecipação do prazo da Universalização, a ANEEL, através da Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005, solicitou uma nova revisão das metas para o período de 2005 a 2006 e estabeleceu o prazo até 30 de dezembro de 2005 para as concessionárias apresentarem um novo cronograma.

A CEMAR, em dezembro de 2005, encaminhou à ANEEL o cronograma revisado para o Plano de Universalização, o qual foi acatado pela agência reguladora.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e das empresas que compõem o sistema Eletrobrás.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da Eletrobrás, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a Eletrobrás, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 27-C/2004, ainda vigentes. Este contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.043 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$231.620.

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com Eletrobrás, o contrato ECFS nº 140/2006 – 2ª Tranche, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 59.856 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$275.434.

Os recursos da Eletrobrás serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras de ambos os contratos, estimadas em R\$547.804, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à abertura de um crédito no valor de R\$61.902; e
- O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$485.902, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 31 de março de 2007 a Companhia já havia recebido um total de R\$122.347, referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; e R\$192.804, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$25.707 provenientes dos recursos da RGR e R\$167.097 da CDE.

15 DEBÊNTURES (Valores expressos em Reais)

Primeira e Segunda Emissão de Debêntures

As debêntures, originalmente emitidas no montante de R\$150.000.000,00 em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Características da Primeira Emissão das Debêntures:

Valor Nominal Unitário:	R\$10.000.00
Quantidade:	15.000 debêntures.
Espécie:	Com garantia flutuante.
Conversibilidade e Forma:	Não conversível. nominativo escritural.
Prazo e Data de Vencimento:	60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.
<u>Juros Remuneratórios:</u>	100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da Companhia, na qual os debenturistas presentes, representando 99,6867% das 15.000 debêntures em circulação, deliberaram os seguintes assuntos:

- i. Dos debenturistas presentes, o total que representava conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentado, que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas;
- ii. Os demais debenturistas, Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a Eletrobrás e a Eletronorte.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 30 de abril de 2004, a emissão pública de 73.642 debêntures da Companhia, com valor nominal de R\$1.000,00 cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia”, com as seguintes características:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Características da Segunda Emissão das Debêntures:

Número da emissão:	2ª emissão
Série:	Única
Data da emissão:	16/09/2004
Ouandidade:	73.642 debêntures
Valor Nominal:	R\$1.000,00
Montante Líquido da Emissão:	R\$73.642.000,00
Valor Nominal do Prêmio:	R\$2.223,07
Espécie:	Com garantia flutuante
Tipo de emissão:	Simple
Natureza da emissão:	Pública
Conversibilidade e forma:	conversíveis em ações nominativa escritural
<u>Prazo e data de vencimento:</u>	60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão
<u>Atualização:</u>	de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização que ocorreu em 16/09/2004. A partir da emissão, a atualização ocorre anualmente pelo IGP-M através de Bônus
<u>Juros:</u>	12% ao ano, a partir da data da integralização

A dívida relativa à segunda emissão de debêntures, consolidada e atualizada de acordo com a variação da "Taxa SELIC" no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição (16 de setembro de 2004), era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.591.596,20, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido em 2004.

d) Acompanhamento dos *Covenants* das Debêntures Conversíveis em Ações:

As debêntures emitidas pela Companhia em 2004 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA dos últimos 12 meses menor ou igual a 4,5 (quatro e meio)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	R\$mil			
	1T07	4T06	3T06	2T06
Dívida Bruta	897.592	594.486	565.815	535.098
(-) Dívida com Eletrobrás	(123.914)	(121.673)	(118.803)	(117.325)
= Passivo Oneroso	773.678	472.813	447.012	417.773
(-) Disponibilidades	(434.830)	(199.443)	(167.371)	(99.532)
(-) Baixa Renda a Receber	(10.846)	(11.273)	(15.190)	(9.572)
= Passivo Oneroso Líquido	328.002	262.097	264.451	308.669
Resultado do Serviço	66.138	80.906	95.463	52.779
Depreciação	12.818	15.426	14.708	13.664
LAJIDA	78.956	96.332	110.171	66.443
Despesas Não Recorrentes	10.946	(6.585)	10.803	13.449
Contingências	2.319	(9.007)	1.766	2.274
Despesas com Reestruturação	974	810	1.845	3.023
Provisão para Devedores Duvidosos/Perda	7.653	1.612	7.192	8.152
LAJIDA Ajustado Trimestral	89.902	89.747	120.974	79.892
LAJIDA Ajustado dos últimos 12 meses	380.515	364.002	349.903	283.400
Desp. Fin. Líquida Trimestral	11.934	10.295	9.386	9.038
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	40.653	36.792	33.810	31.823
1º Covenant: <=4,5	0,9	0,7	0,8	1,1
2º Covenant: >=1,5	9,4	9,9	10,3	8,9

O não cumprimento destes *covenants* durante mais de dois trimestres consecutivos ou intercalados acarretará no vencimento antecipado das debêntures. Até 31 de março de 2007 a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

Terceira Emissão de Debêntures

No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados no montante de R\$267.300.000,00, os quais, acrescidos de juros, representam em 31 de março de 2007 R\$271.322.312,76, destinam-se prioritariamente para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Características da Terceira Emissão das Debêntures:

Número da Emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da Emissão:	01/03/2007
Data de Vencimento	01/03/2013
Ouandidade:	26.730 debêntures
Valor Nominal:	R\$10.000.00
Montante da Emissão:	R\$267.300.000.00
Espécie:	Subordinada
Tipo e Forma:	Escritural e Nominativa
<u>Garantia</u>	Fiança prestada pela Equatorial Energia - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de Vencimento	01/03/2013
Juros	105.8% do CDI
<u>Pagamento</u>	Semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 1º, dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
<u>Amortização Programada</u>	As Debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme as datas mencionadas abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01/03/2013 – 60% do valor nominal

b) Acompanhamento dos *Covenants* das Debêntures:

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses menor ou igual a 2,5 (dois e meio)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	R\$mIL			
	1T07	4T06	3T06	2T06
Dívida Bruta	897.592	594.486	565.815	535.098
(-) Disponibilidades	(434.830)	(199.443)	(167.371)	(99.532)
(-) Baixa Renda a Receber	(10.846)	(11.273)	(15.190)	(9.572)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(96.558)	(103.663)	(109.320)	(75.621)
= Dívida Financeira Líquida	355.358	280.107	273.934	350.373
EBITDA	78.956	96.332	110.171	66.443
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	351.902	340.603	312.509	249.914
1º Covenant: <=2,5	1,0	0,8	0,9	1,4
Desp. Fin. Líquida Trimestral	11.934	10.295	9.386	9.038
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	40.653	36.792	33.810	31.823
2º Covenant: >=1,5	8,7	9,3	9,2	7,9

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado das debêntures. Até 31 de março de 2007 a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

16 TAXAS REGULAMENTARES

	31/03/2007	31/12/2006
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	801	801
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.010	4.622
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	456	404
Taxa de Fiscalização – ANEEL	169	169
	3.436	5.996

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	31/03/2007		31/12/2006	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	593	642	690	606
Encargos Sociais e Outros	10.946	-	7.531	-
ICMS	13.309	2.553	16.559	2.583
Provisão de IRPJ / CSLL	4.905	-	2.239	-
PIS e COFINS	11.966	-	12.017	-
REFIS/PAES (a)	1.851	14.259	1.851	14.692
TOTAL	43.570	17.454	40.887	17.881

a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES:

	31/03/2007	31/12/2006
Saldo no Início do Período	16.543	4.143
Complemento Provisão - INSS	-	7.122
Compensação com Depósito Recursal - INSS	-	(1.411)
Atualizações (Complemento Provisão - INSS)	-	6.627
Complemento Provisão - SRF	-	492
Pagamentos	(494)	(498)
Atualizações	61	68
Saldo no Final do Período	16.110	16.543
Passivo Circulante	1.851	1.851
Passivo Não Circulante	14.259	14.692

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Natureza da Ação	31/03/2007			31/12/2006		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	40.158	3.735	36.423	42.872	3.447	39.425
Trabalhistas	10.257	9.996	261	9.678	9.864	(186)
	50.415	13.731	36.684	52.550	13.311	39.239
Circulante	11.899	8.282	3.617	11.990	8.036	3.954
Não Circulante	38.516	5.449	33.067	40.560	5.275	35.285
	50.415	13.731	36.684	52.550	13.311	39.239

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e Tributárias

O valor provisionado com valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota nos montantes de R\$26.146 e R\$10.473, respectivamente (R\$33.162 e R\$9.748, respectivamente, em 31 de dezembro de 2006) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

19 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.160	2.775
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	6.130	5.365
Programa de Eficiência Energética - PEE	10.683	9.875
Total	<u>19.973</u>	<u>18.015</u>

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 215, de 28 de março de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social em 31 de março de 2007 representa R\$157.727 (R\$157.622 em 31 de dezembro de 2006) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Nominativas Classe A	Ações Preferenciais Nominativas Classe B	Total	%
EQUATORIAL ENERGIA	10.439.604.130.009	76.869.849.628	100.844.380.192	10.617.318.359.829	65,35%
ELETROBRÁS	5.401.704.810.698	45.938.700.316	60.906.950.572	5.508.550.461.586	33,91%
OUTROS	117.833.676.768	1.114.628.231	821.591.567	119.769.896.566	0,74%
TOTAL	15.959.142.617.475	123.923.178.175	162.572.922.331	16.245.638.717.981	100,00%

Em 31 de janeiro de 2007, foram emitidas 7.430.172.212 ações ordinárias do capital social da CEMAR, ao preço de R\$0,014093 por lote de mil ações, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital subscrito e integralizado foi aumentado em R\$105, passando para R\$157.727, estando representado por 15.959.142.617.475 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto da Companhia as ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, e prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% para classe A e 10% para classe B.

b) Reserva de capital – Reserva de incentivo fiscal

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº 289/2005 e nº 0323/2005, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 – 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até janeiro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013, e
- Laudo 0323 – 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.

Estes incentivos impõem algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a Companhia passou a usufruir do benefício, retroativamente a janeiro de 2006. O efeito do benefício, acumulado até 31 de março de 2007, totaliza R\$20.651 (R\$16.588 em 31 de dezembro de 2006).

c) Reserva de lucros – Reserva Legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

d) Reserva de lucros – Reserva Especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - reserva especial, que foi aprovada pelo pela Assembléia Geral Ordinária de 10 de março de 2006.

e) Plano de Opção de Compra de Ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR, que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2005 implementou o referido Plano instituindo seu Comitê de Administração.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão habilitados a participar do mesmo os administradores e empregados da Companhia, na forma a ser definida pelo referido Comitê. O volume global oferecido é de até 3% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, correspondendo a 480.917.295.334 ações ordinárias, ao preço de subscrição original de R\$0,01 por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. Em 23 de março de 2006, 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas foram canceladas.

Conforme mencionado no item “a”, em janeiro de 2007 foram subscritas 7.340.172.212 ações ordinárias, alocadas aos beneficiários do Plano.

Do total remanescente de ações existentes no plano, 215.062.206.820 ações foram subscritas, existindo ainda opções para a subscrição de 189.469.391.436 de ações até 3 de maio de 2009. Esse montante ainda não subscrito representa 1,16% de diluição dos acionistas.

21 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante o período findo em 31 de março de 2007, os administradores perceberam remuneração a título de honorários no montante de R\$406 (R\$432 no período findo em 31 de março de 2006), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

22 PARTES RELACIONADAS

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Dívida com Eletrobrás (a)	319.150	309.502
Encargos dívida Eletrobrás – despesa (a)	(4.427)	(5.934)
FASCEMAR (a)	28.494	28.468
Encargos dívida Fascemar – despesa (a)	(895)	(979)
Dividendos para a Controladora	107.820	107.820
Contas a Receber	99	-

(a) Vide Nota Explicativa 14.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 31 de março de 2007, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	31/03/2007			31/03/2006		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.184.658	310.250	113.973	1.101.070	282.450	93.114
Industrial	9.472	95.104	29.905	9.380	85.931	24.353
Comercial	99.545	144.146	61.925	95.296	137.979	52.269
Rural	61.782	26.054	6.524	58.816	22.273	5.076
Poder Público	15.464	48.481	20.656	14.520	45.992	17.240
Iluminação Pública	458	51.622	11.634	416	47.495	9.648
Serviço Público	1.615	49.443	14.412	1.376	47.363	12.377
Consumo Próprio			-			-
Suprimento - MAE e CEPISA			510			205
Baixa Renda			16.677			13.592
RTE			-			-
Enc. Capacidade Emergencial			-			76
Outras			3.954			2.686
RTD			4.464			14.414
CVA - PLPT			(8.075)			-
Total	1.373.183	726.113	276.559	1.281.118	670.540	245.050

(*) Informações não revisadas pelos auditores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 RESULTADO OPERACIONAL

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	1T07			1T06	
	Custo do Serviço de Energia Elétrica	Despesas com vendas	Despesas Administrativas	Total	Total
<u>Custos/Despesas Operacionais</u>					
Pessoal	2.620	2.838	6.092	11.550	15.225
Material	910	320	355	1.585	1.372
Serviços de terceiros	4.511	6.949	4.351	15.811	13.372
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	507	-	507	401
Energia elétrica comprada para revenda	63.287	-	-	63.287	53.791
Encargos de uso do sistema de transmissão	12.951	-	-	12.951	10.598
Depreciação e amortização	11.439	-	1.379	12.818	13.103
Arrendamento e aluguéis	142	383	188	713	763
Provisões	-	7.653	2.319	9.972	1.882
Outros	315	(1.215)	697	(203)	6.781
Resultado Financeiro				8.046	6.023
TOTAL	96.175	17.435	15.381	137.037	123.311

25 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de Aposentadoria:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Hoje, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 31 de março de 2007, esse valor importou em R\$374 (R\$448 no trimestre findo em 31 de março de 2006).

b) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

26 SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Riscos Nomeados - Subestações e Estoques	1/1/2008	104.620	309
Responsabilidade Civil Geral - Operações	1/1/2008	1.000	87
Automóvel	1/2/2008	*	18

* Seguro de 10 veículos pelo valor de mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 INSTRUMENTOS FINANCEIROS – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

Disponibilidade e Contas a Receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Empréstimos e Financiamentos

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31 de março de 2007, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

28 FATORES DE RISCO – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- Risco de Mercado: Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;

- Risco de Taxa de Juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- Risco de Vencimento Antecipado: A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado da dívida; e
- Risco quanto à Escassez de Energia: A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 EVENTO SUBSEQÜENTE

- (a) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, os recursos captados na 3ª emissão de debêntures no montante de R\$267.300.000,00 destinam-se prioritariamente para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados abaixo:

Contratos	Valor (R\$ mil)
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (Protocolo)	91.065
ELETRONORTE (Suprimento)	56.919
2ª Emissão de Debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	2.946
TOTAL	257.902

- (b) Em 27 de abril de 2007, a CEMAR recebeu a 4ª liberação de recursos no total de R\$52.161, previstos no contrato ECFS-140/2006 celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, referente à 2ª Tranche do Programa Luz para Todos, sendo R\$6.955 provenientes dos recursos da RGR e R\$45.206 da CDE.
- (c) Baseado na Lei 11.196/2005, Artigo 31, a CEMAR protocolou na SUDENE o requerimento para usufruir do benefício de depreciação acelerada para fins fiscais. Este benefício pode ser aplicado em empresas enquadradas em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional e localizadas nas áreas de atuação da SUDENE. No dia 27 de abril de 2007, a SUDENE, através do ofício nº 548/2007, deferiu o pedido, autorizando a utilização do referido incentivo fiscal. Com esse benefício, a CEMAR poderá excluir da apuração do lucro real, para fins de cálculo do imposto de renda, a depreciação integral (equivalente ao valor total do bem), dentro do próprio ano de aquisição, dos investimentos efetuados nos municípios maranhenses de Timon, Santa Inês e Bacabal. As informações trimestrais findas em 31 de março de 2007 contemplam o benefício fiscal referente ao período de janeiro a março de 2007, no montante líquido de R\$ 7.612.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 08 de maio de 2007 – A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do primeiro trimestre de 2007 (1T07). As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa “Luz para Todos” (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Por determinação da ANEEL, através do Despacho nº. 3.073 de 28 de dezembro de 2006, o plano de contas do setor elétrico passou a considerar como deduções da receita operacional bruta a constituição de CVA sobre CCC e CDE e os gastos com o Programa de Eficiência Energética, Pesquisa e Desenvolvimento, CCC e CDE. Os dados do primeiro trimestre de 2006 (1T06) serão apresentados de forma ajustada refletindo as alterações no plano de contas para permitir a comparabilidade com os resultados registrados no 1T07.

ENERGIA VENDIDA CRESCEU 8,3% NO 1T07 EM RELAÇÃO AO 1T06 E EBITDA ATINGIU R\$79,0 MILHÕES

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- A **Receita Líquida** atingiu **R\$195,1 milhões** no 1T07, **13,6% acima** do 1T06.
- O **PMSO** atingiu **R\$30,0 milhões** no 1T07, uma **queda de 8,3%** em relação ao 1T06.
- O **EBITDA** atingiu **R\$79,0 milhões** no 1T07, um **crescimento de 16,7%** sobre os R\$67,7 milhões do 1T06.
- A **margem EBITDA** foi de **40,5%** no 1T07, um **aumento de 1,1 p.p.** comparado ao 1T06.
- O **Lucro Líquido do 1T07** foi de **R\$39,0 milhões**, representando um **crescimento de 10,8%** se comparado aos R\$35,2 milhões registrados no 1T06.
- Os **investimentos** (excluindo investimentos diretos relacionados ao PLPT) realizados no 1T07 atingiram R\$31,5 milhões, **16,7% acima** do montante investido no 1T06.
- Os **investimentos diretos do PLPT** atingiram **R\$35,4 milhões**, **14,6% acima** dos R\$30,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior.
- Ao final do 1T07, em termos acumulados, o PLPT **atingiu 111,8 mil ligações**.
- No 1T07, os índices de **DEC e FEC da CEMAR melhoraram de 36,8% e 22,7%**, respectivamente, em comparação ao 1T06.
- A Fitch Ratings conferiu **rating nacional de longo prazo “A (bra)”** para o crédito corporativo da Companhia.
- A **CEMAR emitiu debêntures não-conversíveis em ações**, no montante de **R\$267,3 milhões** com vencimento em 2013, a um custo de 105,8% do CDI, também com rating nacional de longo prazo “A (bra)” atribuído pela Fitch Ratings.
- O **novo presidente da CEMAR, Nuno Neves**, tomou posse no dia 12 de março, agregando **15 anos de experiência corporativa** à equipe da CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE
PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	1T06	1T07	Var. %
Receita Líquida (R\$MM)	171,8	195,1	13,6%
EBITDA (R\$MM)	67,7	79,0	16,7%
Margem EBITDA (%RL)	39,4%	40,5%	1,1 p.p.
Resultado Operacional (R\$MM)	48,5	59,1	21,8%
Margem Operacional (%RL)	28,2%	30,3%	2,1 p.p.
Lucro Líquido (R\$MM)	35,2	40,0	13,7%
Margem Líquida (%RL)	20,5%	20,5%	0 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT - R\$MM)	27,0	31,5	16,7%
Investimentos Diretos PLPT (R\$MM)	30,9	35,4	14,6%
Dívida Líquida (R\$MM)	333,9	366,2	9,7%
Dívida Líquida/ EBITDA (últ. 12 meses)	1,5	1,0	-31,8%

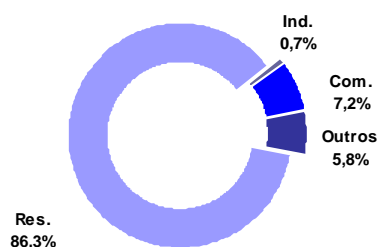
DADOS OPERACIONAIS	1T06	1T07	Var. %
Energia Vendida (MWh - não inclui cons. próprio)	669.484	725.100	8,3%
Nº de Consumidores	1.281.118	1.373.183	7,2%
Nº de Colaboradores	1.248	1.155	-7,5%

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

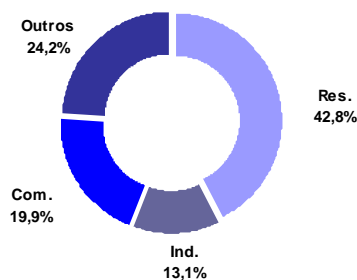
Venda de Energia Elétrica

A CEMAR possuía 1.373.183 unidades consumidoras cadastradas em 31 de março de 2007, o que representou um aumento de 7,2% comparando-se ao 1T06, ou em termos absolutos, uma adição de 92.065 novas unidades consumidoras em 12 meses. O PLPT contribuiu com 66,3% deste acréscimo. No 1T07 houve um crescimento de 8,3% no volume de energia faturada comparando-se com o 1T06, totalizando 725.100 MWh (excluindo o consumo próprio).

Base de Clientes (% por Classe)



Energia Vendida (% por Classe)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	1T06	1T07	Var. %
Residencial	282.450	310.250	9,8%
Industrial	85.931	95.104	10,7%
Comercial	137.979	144.146	4,5%
Outros (não inclui consumo próprio)	163.124	175.600	7,6%
TOTAL	669.484	725.100	8,3%

O bom desempenho do consumo de energia pode ser atribuído principalmente às classes residencial e industrial. O crescimento do consumo da classe residencial entre o 1T06 e o 1T07 foi de 9,8%, principalmente devido ao expressivo acréscimo de novas unidades consumidoras do Programa Luz para Todos e, também, pelo aumento de 2,1% do consumo de energia por unidade consumidora, passando de 257 KWh no 1T06 para 262 KWh no 1T07. Na classe industrial, o crescimento do consumo foi de 10,7%. Os produtores de ferro gusa têm liderado o aumento do consumo no segmento industrial através da intensificação de sua produção, com um crescimento de 28,2% no consumo de energia entre o 1T06 e o 1T07. No total da energia vendida para a classe industrial entre janeiro e março de 2007, estes clientes participaram com 19,1%.

O crescimento de 8,3% no consumo de energia fez com que o comportamento do mercado na área de concessão da CEMAR superasse os crescimentos observados na região Nordeste em 4,7 p.p. (crescimento de 3,8% no 1T07 comparado ao 1T06) e no Sistema Interligado Nacional (SIN) em 4,8 p.p. (variação de 3,7% no 1T07 comparado ao 1T06). A boa evolução verificada na venda de energia no 1T07 sinaliza para um crescimento superior a 5% em 2007. Contudo, a nossa expectativa de médio/longo prazo permanece inalterada, ou seja, esperamos um crescimento no consumo de energia próximo a 5% ao ano para os próximos 5 anos na nossa área de concessão.

	Ano	1T
Carga Brasil (GWh)*	2007	108.857
	2006	104.999
	Var. %	3,7%
Carga Nordeste (GWh)*	2007	15.648
	2006	15.079
	Var. %	3,8%
Carga CEMAR (MWh)**	2007	1.049.401
	2006	966.750
	Var. %	8,5%

* Dados referentes ao Sistema Interligado Nacional
 ** Inclui geração própria
 Fonte: ONS e CEMAR

Balanco Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.052,2 GWh no 1T07, e o fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, foi de 726,3 GWh.

	MWh		
Bal. Energético (MWh)	1T06	1T07	Var. %
Energia Requerida *	966.627	1.052.179	8,9%
Energia Vendida **	670.665	726.269	8,3%
Perdas	295.962	325.910	10,1%

* Inclui geração própria

** Inclui vendas às classes, consumo próprio e fornecimento à CEPISA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

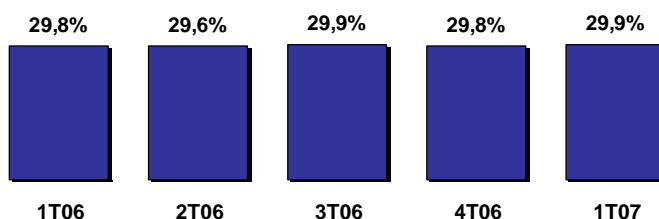
Perdas na Distribuição de Energia

Ao final de março de 2007, as perdas de energia acumuladas em 12 meses atingiram 29,9% (excluindo as perdas da rede básica), representando um aumento de 0,1 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. No 1T07, a perda total de energia foi de 325,9 GWh.

Mantivemos nossa estratégia focada na gestão e nos investimentos em melhorias na rede de baixa tensão e na medição dos consumidores que apresentaram uma boa relação de custo-benefício. A equipe continua motivada e foi reforçada para aprofundarmos ainda mais as iniciativas das melhorias nos processos e a utilização de inteligência na seleção dos alvos de recuperação de energia.

Os resultados obtidos na recuperação de energia foram anulados, em parte, pelo aumento nas perdas técnicas, resultante dos investimentos do Programa Luz para Todos, que vêm aumentando a extensão das redes de sub-transmissão e a quantidade de transformadores. Esperamos que as ações em curso propiciem uma redução de 0,5 p.p. em média nos próximos dois anos.

Perdas de Energia (% Energia Requerida – Ac. Últ. 12 Meses)



Receita Bruta Média por MWh

No 1T07, registramos R\$353,6/MWh de receita bruta média (incluindo ICMS / PIS / COFINS), representando um crescimento de 11,9%, quando comparado ao 1T06.

RECEITA BRUTA MÉDIA (R\$/MWh)*	1T06	1T07	Var.%
Residencial	329,7	367,4	11,4%
Industrial	283,4	314,4	11,0%
Comercial	378,8	429,6	13,4%
Outros	271,8	303,1	11,5%
Total	315,9	353,6	11,9%

*Incluindo ICMS, PIS e Cofins

Custo Médio por MWh

O custo médio de aquisição de energia (excluindo custos de transporte e líquido de PIS/COFINS) foi de R\$66,8 por MWh, representando um crescimento de 20,0% em relação ao 1T06, cujo valor foi de R\$55,6.

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	1T06	1T07	Var.%
Energia Comprada* (R\$MM)	53,8	70,1	30,2%
MWh Comprado	966.627	1.049.276	8,6%
R\$/MWh	55,6	66,8	20,0%

* Líquida de PIS/COFINS

Energia Contratada

No 1T07, mantivemos o nível de energia contratada, sem nenhuma aquisição de energia existente ou nova. Participaremos do Leilão de Energia Nova A-5 e do Leilão de Fontes Alternativas, ambos previstos para maio de 2007.

ENERGIA CONTRATADA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	4.575.276	4.895.233	5.261.010	5.630.857	5.793.448	5.808.511	2.794.666	1.674.975	1.253.474	1.040.606

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

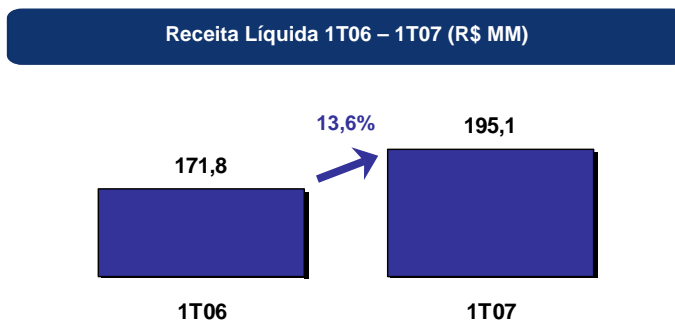
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme mencionamos no início deste relatório, o Despacho nº 3.073 de 28 de dezembro de 2006 da ANEEL, alterou o plano de contas do setor elétrico passando a considerar como deduções da receita operacional bruta a constituição de CVA sobre CCC e CDE e os gastos com o Programa de Eficiência Energética, Pesquisa e Desenvolvimento, CCC e CDE. Para mitigar os efeitos decorrentes desta alteração, os dados do 1T06 estão sendo apresentados de forma ajustada refletindo estas alterações, permitindo a comparabilidade com os resultados registrados no 1T07.

Receita Líquida

No 1T07, a receita líquida atingiu R\$195,1 milhões, e no 1T06, R\$171,8 milhões, representando um crescimento de 13,6%. Este desempenho deveu-se principalmente aos seguintes fatores: a) ao reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2006 de 14,6%; b) ao crescimento de volume de energia vendida de 8,3%, conforme comentado anteriormente; e c) ao crescimento nas deduções da receita operacional bruta de 11,2%.



Custos e Despesas Operacionais

No 1T07, os custos e despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo depreciação e amortização) atingiram R\$116,2 milhões, representando 59,5% da receita líquida, uma redução de 1,1 p.p. se compararmos aos 60,7% da receita líquida que os R\$104,2 milhões de custos e despesas atingiram no 1T06.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representadas pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO (excluindo provisões), foram de R\$30,0 milhões no 1T07, ou uma queda de 8,3%, se comparado com o mesmo período em 2006. Como percentual da Receita Líquida, esta evolução representou uma queda de 3,6 p.p., de 19,0% no 1T06 para 15,4% no 1T07.

As despesas com pessoal decresceram 24,1% no comparativo entre o 1T07 e o 1T06, de R\$15,2 milhões para R\$11,5 milhões, que pode ser atribuído a dois fatores: a) gastos não recorrentes de reestruturação de R\$3,9 milhões no 1T06; e b) uma redução de 7,5% na média trimestral do número de colaboradores próprios. Ao final do 1T06, contávamos com 1.248 colaboradores e, no final do 1T07, com 1.155 colaboradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Os gastos com serviços de terceiros no 1T07 foram de R\$15,8 milhões, ou 7,8% da Receita Líquida, representando uma diminuição de 0,3 p.p. na comparação com os 8,1% da Receita Líquida que os R\$13,4 milhões representaram no 1T06.

A PDD e as Perdas atingiram R\$7,6 milhões, ou 2,7% da ROB. Cabe destacar que o resultado registrado em 2006 foi positivamente influenciado por uma base significativa de créditos de liquidação duvidosa a receber de clientes dos poderes públicos estaduais e municipais e por campanhas de parcelamento realizadas pela CEMAR. A partir de 2007, esperamos que a PDD e as Perdas representem aproximadamente 2% a 3% da ROB.

R\$ MM	1T06	1T07	Var.
Pessoal	15,2	11,5	-24,1%
Material	1,4	1,6	15,6%
Serviço de Terceiros	13,4	15,8	18,2%
Outros	2,7	1,0	-62,2%
PMSO	32,7	30,0	-8,3%
PMSO (% Rec. Liq.)	19,0%	15,4%	-3,6 p.p.
Provisões	1,9	9,9	428,1%
PDD e Perdas	0,4	7,6	1895,8%
Provisão para Contingências e Outras Provisões	1,5	2,3	53,3%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	34,6	39,9	15,4%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq.)	20,1%	20,5%	0,3 p.p.
Energia Comprada e Transporte	53,8	63,3	17,7%
Encargos de Serviço do Sistema	10,6	13,0	22,2%
Amortização CVA	5,7	-0,5	-108,7%
Outros Custos	-0,5	0,5	-212,6%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	69,6	76,3	9,5%
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq.)	40,5%	39,1%	-1,4 p.p.
TOTAL	104,2	116,2	11,5%

Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

A Companhia registrou um total de R\$76,3 milhões no 1T07 em custos e despesas operacionais não gerenciáveis, 9,5% acima do 1T06, que totalizou R\$69,6 milhões. Tal crescimento deveu-se basicamente aos seguintes fatores: a) o crescimento do volume de energia comprada em 8,6%, e; b) o aumento no custo médio de aquisição de energia de 20,0%; ambos comparados ao 1T06.

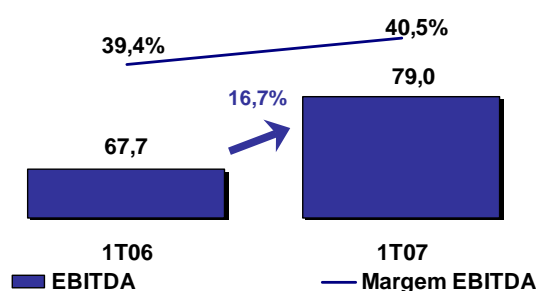
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA

No 1T07, o EBITDA foi de R\$79,0 milhões, representando um crescimento de 16,7%, comparado aos R\$67,7 milhões do 1T06. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 40,5% no 1T07, representando uma elevação de 1,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2006.

EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA: 1T06 – 1T07



Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia foi negativo em R\$8,0 milhões no 1T07, comparado ao resultado negativo de R\$6,0 milhões no 1T06.

A diminuição das receitas financeiras foi de 7,7% no comparativo entre os períodos, passando de R\$14,9 milhões no 1T06 para R\$13,8 milhões no 1T07.

No 1T07, as despesas financeiras aumentaram em 4,2%, para R\$21,8 milhões, de R\$20,9 milhões no 1T06.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas referentes ao Imposto de Renda (I.R.) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (C.S.L.L.) foram de R\$19,8 milhões no 1T07. Nossos desembolsos efetivos (conceito caixa) com I.R. e C.S.L.L. neste período foram de R\$6,7 milhões, o que representou uma alíquota efetiva correspondente de 11,4% em relação ao Lucro Antes de Imposto de Renda (LAIR). Esta diferença deve-se: a) a captação de incentivos fiscais na SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – nova denominação da ADENE – Agência de Desenvolvimento do Nordeste) de R\$4,1 milhões, que deduziu o imposto a pagar no ano (efeito caixa); e b) a amortização do Ativo Fiscal Diferido de R\$9,0 milhões.

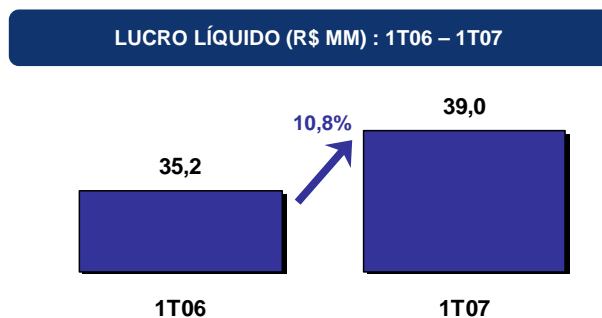
I.R. / C.S.L.L. (R\$MM) - CEMAR	1T06	1T07
Despesa I.R. / C.S.L.L.	-12,6	-19,8
(-) Ativo Fiscal Diferido	3,9	9,0
(-) Incentivo ADENE	3,0	4,1
= Imposto Caixa	-5,7	-6,7
LAIR	47,8	58,8
Taxa Efetiva de I.R. / C.S.L.L. (%) -> Caixa	11,9%	11,4%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Lucro Líquido

Alcançamos no 1T07 um lucro líquido de R\$39,0 milhões, o que representa um crescimento de 10,8% em relação ao mesmo período no ano passado. Isso significa uma margem líquida de 20,5%, a mesma margem apresentada no 1T06.



ENDIVIDAMENTO

Em 31 de março de 2007, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$897,6 milhões, uma elevação de R\$303,1 milhões, ou 51,0%, em relação a 31 de dezembro de 2006. Esse aumento deveu-se principalmente a bem sucedida emissão da 3ª Série de Debêntures Não Conversíveis em Ações da CEMAR, no montante de R\$267,3 milhões. O recebimento da 1ª liberação da linha de financiamento contratada com a Eletrobrás/RGR para financiar gastos com linhas de transmissão no total de R\$5,8 MM e a quinta e ante-penúltima liberação da linha de financiamento contratada com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB no valor de R\$28,0 MM também contribuíram para o aumento no saldo total do endividamento bruto.

Situação da Dívida Bruta – Março/2007

Vencimento	R\$ MM	% do Total	Indexador	Spread Médio (ao ano)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	51,0	5,7%	Libor	Libor + 0,8% aa	abr-18	11,0	0,7%
Longo Prazo	846,6	94,3%	IGP-M 2 anos	12,0% aa	jun-09	2,2	8,1%
			IGP-M 9 anos	12,7% aa	jan-16	8,8	19,8%
2008	46,9	5,2%	IGP-M 17 anos	4,4% aa	jan-24	16,8	14,5%
2009	64,6	7,2%	TJLP	4,2% aa	jul-13	6,2	0,2%
2010	53,3	5,9%	Pré Fixado (R\$)	11,9% aa	mar-17	9,9	10,4%
2011	123,6	13,8%	RGR	6,2% aa	fev-17	9,8	5,5%
Após 2011	558,3	62,2%	Pré Fixado (US\$)	6,8% aa	jun-20	13,1	0,9%
Total	897,6	100,0%	FINEL*	9,8% aa	jan-16	8,8	6,5%
			CDI	105,4% do CDI	mai-13	6,1	33,4%

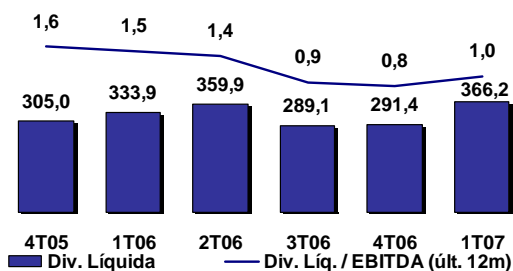
* O índice setorial FINEL representa 20% do IGP-M

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$366,2 milhões no 1T07, representando um aumento de R\$74,8 milhões quando comparada ao valor do 4T06, o que representa um múltiplo do EBITDA de 1,0 vezes.

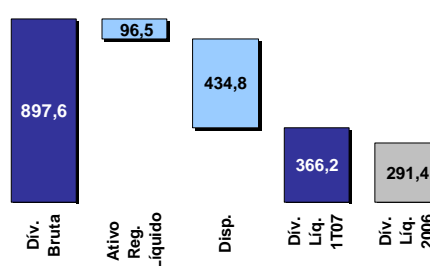
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Dív. Líquida e Dív. Líquida / EBITDA (Últ 12)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM)



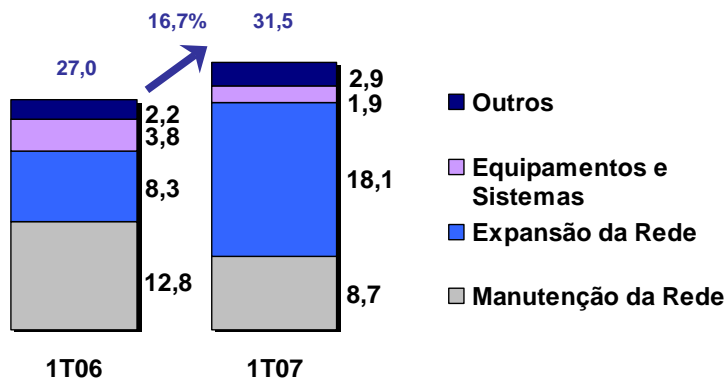
O perfil da dívida da CEMAR manteve-se em níveis diferenciados: custo médio atrativo (13,2% a.a. ou 95,3% do CDI), prazo médio de 8,7 anos e perfil concentrando-se no longo prazo, com apenas 7,6% das amortizações previstas para o curto prazo. A nossa dívida em dez/06 apresentava um custo médio de 12,4% a.a. e prazo médio de 10,1 anos. No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão das debêntures não conversíveis em ações da CEMAR. Esta bem sucedida captação no montante de R\$267,3 milhões, a uma taxa de 105,8% do CDI, marcou a volta da Companhia ao mercado de capitais, após um período de menos de 3 anos do início da sua reestruturação financeira e operacional. Os recursos serão empregados no pré-pagamento das dívidas mais onerosas da CEMAR.

INVESTIMENTOS

Investimentos da CEMAR

Os investimentos da CEMAR totalizaram R\$31,5 milhões no 1T07, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, uma variação positiva de 16,7% em relação aos R\$27,0 milhões registrados no mesmo período de 2006. A distribuição destes investimentos pode ser verificada no gráfico abaixo:

Investimentos da CEMAR: 1T06 – 1T07 (R\$ MM)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

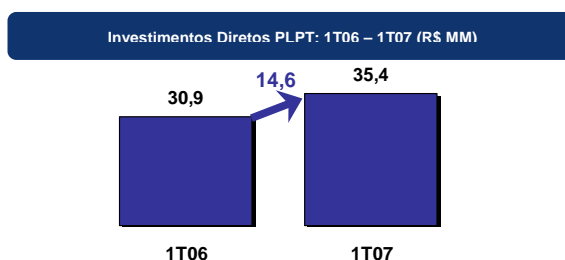
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Esperamos executar em 2007 investimentos no montante aproximado de R\$180,0 milhões. Para o triênio 2007-2009, esperamos atingir um volume de R\$400 milhões.

Investimentos do PLPT

No 1T07, 8.759 consumidores foram ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, acumulando 111,8 mil consumidores desde o início do programa até 31 de março de 2007. Até esta data, estimamos que o PLPT tenha beneficiado diretamente cerca de 560 mil habitantes em nossa área de concessão o que representa aproximadamente 9,1% da população do estado do Maranhão (População: 6.184.538 - Fonte: IBGE)

O investimento direto no PLPT, representado por gastos com materiais, serviços de terceiros e os impostos correlacionados, foi de R\$35,4 milhões, ou um crescimento de 14,6% ao investimento no mesmo período do ano anterior.



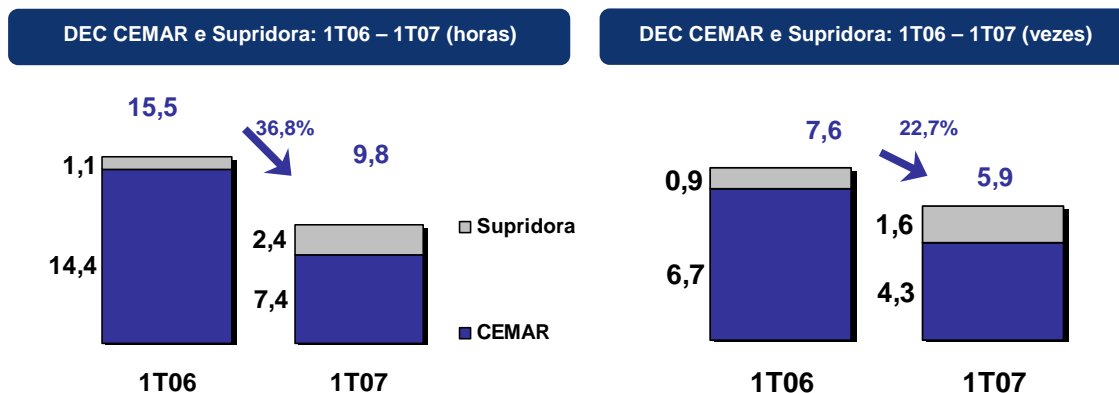
DESEMPENHO OPERACIONAL

DEC e FEC

Continuamos a observar um aprimoramento nos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período) da CEMAR, que são os principais indicadores do nível de qualidade e da eficiência do seu sistema de distribuição. As metas de DEC e FEC a serem alcançadas pelas concessionárias são definidas previamente pela ANEEL.

No 1T07, o DEC foi de 9,8 horas (h) e o FEC, de 5,9 vezes (x), representando uma melhoria de 36,8% e 22,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, respectivamente.

No conjunto de São Luis, a capital do estado do Maranhão e principal centro consumidor de energia elétrica na área de concessão da CEMAR, o DEC e o FEC do 1T07 foram 4,0h e 3,1x, uma evolução de 33,9% e 20,3% em relação ao 1T06.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

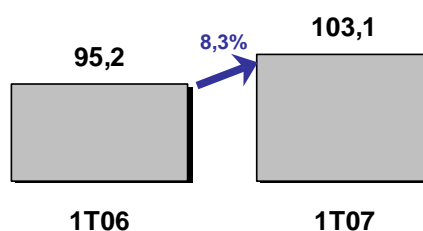
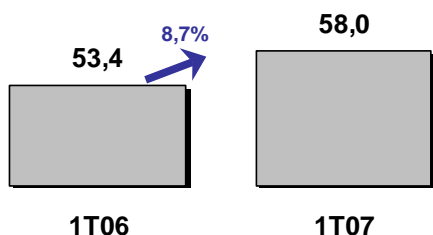
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Eficiência Operacional

Com o encerramento de sua reestruturação corporativa, a Companhia passará a obter ganhos expressivos de eficiência a partir da revisão dos seus processos e do comprometimento contínuo com a redução dos gastos operacionais. Obtivemos uma melhoria continuada de performance, verificada pela evolução dos índices de eficiência no 1T07 comparados ao do 1T06, conforme descritos a seguir: a) melhoria de 8,7% na relação “EBITDA por Consumidor”; b) crescimento de 17,8% na proporção de consumidores por colaborador; c) aumento de 8,3% na relação EBITDA por MWh; e d) redução de 14,6% no índice de PMSO (excluindo as provisões, os gastos com reestruturação e outras despesas não recorrentes) por consumidor.

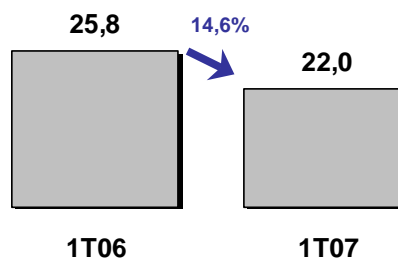
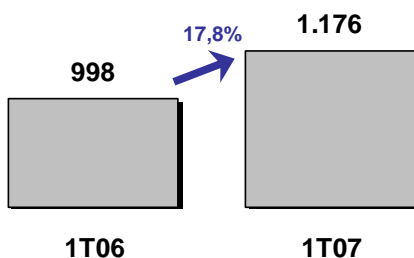
a) EBITDA (R\$) por Consumidor: 1T06 – 1T07

c) EBITDA (R\$) por MWh: 1T06 – 1T07



b) Consumidores por Colaborador: 1T06 – 1T07

d) PMSO (R\$) por Consumidor: 1T06 – 1T07



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Mudanças na Alta Administração

O novo presidente da CEMAR, Nuno Neves, tomou posse no dia 12 de março, agregando 20 anos de experiência corporativa ao time de gestão da Companhia, tendo ocupado, entre dezembro de 2001 e fevereiro de 2007, a posição de Diretor de Planejamento Operacional da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD. Antes de se juntar à CVRD, ocupou diversos cargos na AMBEV – American Beverage Company onde trabalhou por mais de dez anos, tendo iniciado sua carreira nesta empresa como *trainee*. O Sr. Neves é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/COPPEAD).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento das Dívidas Com a Eletrobras, Eletronorte e Demais Credores

No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão das debêntures não conversíveis em ações da CEMAR. O montante captado de R\$267,3 milhões, a uma taxa de 105,8% do CDI, marcou a volta da Companhia ao mercado de capitais, após um período de menos de 3 anos do início da sua reestruturação financeira e operacional. Os recursos estão sendo utilizados para o pré-pagamento dos seguintes contratos de dívida (montantes refletem os saldos em 31/03/2006):

- Eletrobrás RES 2035/2000: R\$87,0 Milhões (IGP-M + 13,4% a.a. / 8,8 anos para vencimento)
- Eletronorte – Protocolo: R\$91,0 Milhões (IGP-M + 12,0% a.a. / 8,8 anos para vencimento)
- Eletronorte – Suprimento: R\$62,0 Milhões (IGP-M + 12,0% a.a. / 2,1 anos para vencimento)
- Debêntures – 2ª Emissão: R\$16,1 Milhões (IGP-M + 12,0% a.a. / 2,5 anos para vencimento)
- Concórdia CCV: R\$2,9 Milhões (IGP-M + 12,0% a.a. / 16,8 anos para vencimento)
- Fundo CCV: R\$2,9 Milhões (IGP-M + 12,0% a.a. / 16,8 anos para vencimento)

Após a conclusão do processo do pré-pagamento das dívidas com os recursos da referida Emissão de Debêntures da CEMAR, esperamos uma ligeira diminuição no prazo médio da dívida, para 9,3 anos, e uma redução de 0,5 p.p. no custo médio, para 11,9%, comparado às médias de 31 de Dezembro de 2006.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

AVISO

A CEMAR ("Companhia") atua no mercado de distribuição de energia elétrica no estado do Maranhão, com uma área de abrangência de 333 mil km², correspondendo a 4% do território nacional, e com uma população estimada em 5,9 milhões de habitantes.

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia Energética do Maranhão.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (R\$ Mil)	1T06	1T07
RECEITA OPERACIONAL	245.050	276.559
Fornecimento de Energia Elétrica	242.147	272.246
Suprimento de Energia Elétrica	178	510
Encargo de Capacidade Emergencial	76	153
Outras Receitas	2.649	3.650
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL*	(73.208)	(81.430)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA*	171.842	195.129
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(64.390)	(76.238)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(53.791)	(63.287)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(10.599)	(12.951)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(39.795)	(39.935)
Pessoal	(15.226)	(11.549)
Material	(1.372)	(1.586)
Serviço de Terceiros	(13.372)	(15.811)
CCC e CDE*	0	0
Provisões	(1.883)	(9.972)
Outros*	(7.942)	(1.017)
EBITDA	67.657	78.956
Depreciação e Amortização	(13.103)	(12.818)
RESULTADO DO SERVIÇO	54.554	66.138
RESULTADO FINANCEIRO	(6.023)	(8.046)
Receitas Financeiras	14.912	13.771
Despesas Financeiras	(20.935)	(21.817)
RESULTADO OPERACIONAL	48.531	58.092
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(762)	713
Receita não Operacional	343	4.196
Despesa não Operacional	(1.105)	(3.483)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	47.769	58.805
Contribuição Social	(2.365)	(4.170)
Imposto de Renda	(6.406)	(6.570)
Impostos Diferidos	(3.829)	(9.085)
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	35.168	38.980
RESULTADO DO EXERCÍCIO	35.168	38.980

* Dados do primeiro trimestre de 2006 (1T06) ajustados refletindo as alterações no plano de contas para permitir a comparabilidade com os resultados registrados no 1T07. Por determinação da ANEEL, através do Despacho nº. 3.073 de 28 de dezembro de 2006, o plano de contas do setor elétrico passou a considerar como deduções da receita operacional bruta a constituição de CVA sobre CCC e CDE e os gastos com o Programa de Eficiência Energética, com Pesquisa e Desenvolvimento e com CCC e CDE..

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	1T06	4T06	1T07
CIRCULANTE	381.379	471.974	696.002
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	121.068	199.443	434.830
Consumidores e Revendedores	198.544	198.299	195.758
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-27.909	-30.177	-29.134
Estoques	3.305	8.235	5.462
Impostos a Recuperar	28.368	21.009	28.538
Baixa Renda	8.869	11.273	10.846
Pagamentos Antecipados	21.670	33.698	24.115
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	17.650	23.644	17.667
Outros Créditos a Receber	9.814	6.550	7.920
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	277.079	335.461	344.850
Consumidores e Revendedores	16.538	15.719	19.015
Impostos a Recuperar	20.051	34.231	38.326
Pagamentos Antecipados	2.690	79.156	84.263
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	237.800	206.355	203.246
PERMANENTE	603.729	725.183	781.347
Investimentos	221	221	221
Imobilizado	863.872	1.080.996	1.134.575
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	-260.364	-356.034	-353.449
TOTAL DO ATIVO	1.262.187	1.532.618	1.822.199

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	1T06	4T06	1T07
CIRCULANTE	264.088	475.428	427.111
Fornecedores	116.647	157.579	103.581
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	9.688	16.380	13.748
Dividendos a pagar acionistas não controladores	53	164.900	164.900
Tributos e Contribuições Sociais	69.056	40.887	43.570
Empréstimos e Financiamentos	27.388	38.824	40.337
Debêntures	6.263	6.417	10.616
Iluminação Pública	6.400	9.160	7.498
Provisão para Contingências	1.632	3.954	3.617
Eficientização	9.004	18.015	19.973
Outros	17.957	19.312	19.271
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	530.396	602.411	897.161
Tributos e Contribuições Sociais	1.491	17.881	17.455
Debêntures	15.998	11.098	276.832
Empréstimos e Financiamentos	465.230	538.147	569.807
Provisão para Contingências	36.658	35.285	33.067
Entidade de Previdência Privada	11.019	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.702	454.779	497.927
Capital Social	157.580	157.622	157.727
Reservas de Capital	3.122	16.648	20.711
Reservas de Lucro	271.832	280.509	280.509
Lucro/Prejuízo acumulados	35.168	-	38.980
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.262.187	1.532.618	1.822.199

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	4T06				1T07			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	225	1.010	13.152	14.387	460	772	12.795	14.027
Tesouro Nacional	225	1.010	13.152	14.387	460	772	12.795	14.027
MOEDA LOCAL	1.019	36.570	524.995	562.584	1.294	37.811	557.012	596.117
Eletrobrás		8.769	300.733	309.502		8.777	310.373	319.150
Eletronorte		24.048	128.240	152.288		25.161	122.592	147.753
Instituições Financeiras	1.019	107	71.200	72.326	1.294	107	99.319	100.720
Dívida com Fundo de Pensão		3.646	24.822	28.468	0	3.766	24.728	28.494
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	1.244	37.580	538.147	576.971	1.754	38.583	569.807	610.144
Debêntures	0	6.417	11.098	17.515		10.616	276.832	287.448
TOTAL DA DÍVIDA	1.244	43.997	549.245	594.486	1.754	49.199	846.639	897.592

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa CEMAR	1T06	2T06	3T06	4T06	2006	1T07
FC das Atividades Operacionais						
<i>Lucro Líquido</i>	35.168	26.394	66.299	49.609	177.470	38.980
(+) <i>Despesas Não Caixa</i>	6.030	23.114	(13.529)	33.514	49.129	37.756
(+/-) <i>Variações Ativas</i>	(8.614)	(23.705)	(40.096)	(11.373)	(83.787)	(16.058)
(+/-) <i>Variações Passivas</i>	(6.465)	(15.779)	71.284	19.935	68.975	(58.573)
(=) FC das Atividades Operacionais	26.119	10.024	83.958	91.685	211.786	2.105
FC das Atividades de Investimento						
<i>Atividades de Investimento Próprias</i>	(28.192)	(20.592)	(18.900)	(64.759)	(132.442)	(31.778)
Investimentos CEMAR*	(27.038)	(22.299)	(31.503)	(56.074)	(136.914)	(31.543)
Almojarifado de Investimento Próprio	(1.220)	631	172	1.966	1.549	(2.844)
Outras Variações do Imobilizado Próprio	66	1.077	12.432	(10.651)	2.923	2.609
<i>Atividades de Investimento PLPT</i>	(31.672)	(29.263)	(78.603)	(51.293)	(190.831)	(34.957)
Investimentos Diretos PLPT	(30.927)	(28.880)	(58.062)	(51.230)	(169.099)	(35.433)
Almojarifado de Investimento PLPT	(745)	(383)	(20.541)	(64)	(21.732)	476
(=) FC das Atividades de Investimento	(59.864)	(49.854)	(97.503)	(116.052)	(323.274)	(66.735)
FC das Atividades de Financiamento						
<i>Atividades de Financiamento Próprias</i>	(81.698)	20.206	22.896	2.349	(36.248)	303.034
Empréstimo e Financiamento	(2.560)	17.532	17.178	(2.814)	29.336	298.866
Dividendos Pagos	(84.780)	-	-	(14)	(84.794)	
Aumento do Capital	5.642	2.673	5.717	5.177	19.210	4.169
<i>Atividades de Financiamento PLPT</i>	82.215	(468)	57.045	54.091	192.883	(3.017)
(=) FC das Atividades de Financiamento	517	19.737	79.941	56.440	156.635	300.017
(=) FC Trimestral	(33.228)	(20.093)	66.396	32.073	45.147	235.387
Caixa Inicial	154.296	121.068	100.974	167.371	154.296	199.443
Caixa Final	121.068	100.974	167.371	199.443	199.443	434.830

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	Semestral
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2007

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos
Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

04 de maio de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contador CRC-RJ-057.497/O-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-SC-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	58
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	74
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	76